



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Empenho nº 026

Processo nº 019

Ordem nº 019

Exercício de 2023

Nome: Madipnal Distribuidora de Produtos de Condição Ltda
ME

Assunto: Aquisição de Reserva de Papel Ofício Folha A4

CHEQUE Nº Débito em conta
BANCO Brasil S/A
DATA 15/02/23

CAMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
PROCOLO Nº 019
DATA 10/01/23
RSJ
ASSINATURA

R\$ 1.299,50



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Bom Jardim, 09 de janeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Bom Jardim, por meio de sua representante, responsável pelo Setor por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180 GPC, vem por meio deste salientar a necessidade da aquisição de material de consumo de papelaria para atender às necessidades do setor administrativo da Câmara Municipal de Bom Jardim, produtos indispensável às atividades cotidianas da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Nathalia Stutz Amaral

Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 014/2023.

Bom Jardim, 09 de janeiro de 2023.

1. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a aquisição de material de consumo de papelaria para atender às necessidades do setor administrativo da Câmara Municipal de Bom Jardim.

2. OBJETO:

Aquisição de material de consumo de papelaria, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 1 | Papel Ofício formato A-4 (210x297mm), branco, gramatura 75 g/m2, com ISO 9001; (resma com 500 folhas) | Resma | 50 |

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os materiais e suas respectivas quantidades estão discriminados na planilha abaixo:

| ITEM | MATERIAL | UNIDADE | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 1 | Papel Ofício formato A-4 (210x297mm), branco, gramatura 75 g/m2, com ISO 9001; (resma com 500 folhas) | Resma | 50 |

Caberá à Responsável por Almoxarifado observar se o material entregue está de acordo com as especificações contidas neste Processo.

4. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE MATERIAL:

Todo o material terá que ser entregue na Sede da Câmara Municipal, Setor de Almoxarifado, ao Chefe do Departamento de Almoxarifado, situado a Praça Coronel Monnerat, 252, Centro- Bom Jardim – CEP 28.660-000 - RJ, de Segunda a Sexta, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Qualquer entrega que não atenda às determinações acima exigidas será desconsiderada, ficando o fornecedor obrigado à nova entrega do produto.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Inexistem especificações técnicas.

6. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DA COTAÇÃO:



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



A cotação deverá ser devolvida à contratante em um prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da mesma. A não devolução ocasionará na eliminação da concorrente.

7. PRAZOS:

A entrega ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da emissão da nota de empenho ou da assinatura de contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução dos serviços correrão por conta da seguinte

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade 0000.0103100012.001 - Manutenção de Serviços da Câmara Municipal.

Natureza da Despesa 33.90.30.00.00/5 - Material de Consumo.

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O início se dará com a emissão da nota de empenho ou da assinatura do contrato e se extinguirá com a entrega dos produtos solicitados ou expirado o prazo acima mencionado.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Responsabilidade da Contratada:

- a) A empresa terá que comprometer-se a entregar todo o material determinado nos itens 3 e 6 deste projeto;
- b) A empresa terá que garantir que o material seja entregue todo de uma única vez ao Setor de Almoxarifado, cumprindo o item 6 deste projeto, em quantidade e material.
- c) A empresa terá que responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento do material conforme as especificações apresentadas pela contratante.
- d) A empresa vencedora terá que substituir em até 48h (quarenta e oito horas) após ser comunicada todo e qualquer material fornecido fora do prazo de garantia/validade ou caso a garantia/validade do produto expirar antes de completar 1(um) ano, a contar da entrega do produto.
- e) A empresa vencedora terá que substituir todo e qualquer material fornecido com defeito ou que vier a apresentar mau funcionamento durante o período de garantia/validade, em até 48h (quarenta e oito horas) após ser comunicada.

II – Responsabilidade da Contratante:



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



- a) A Responsável pelo Almojarifado deverá informar imediatamente ao chefe imediato para que o mesmo possa tomar as medidas cabíveis, caso o material entregue não atenda às determinações exigidas no Termo de Referência.
- b) A Câmara Municipal se responsabilizará por enviar a nota de empenho à empresa ganhadora, assim como a aquisição do material que ora a empresa terá que entregar ao almojarifado do prédio da Câmara Municipal.
- c) A Câmara Municipal se responsabilizará pelo pagamento da contratada, em até 30 (trinta) dias da entrega de todo o material contratado.

11. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços decorrentes deste Termo de Referência caberá à seguinte fiscalizadora:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral (Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços).

Matrícula: 12/0180 GPC.

Caso o produto ou o serviço não atenda às especificações exigidas no Termo de Referência, a Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços deverá comunicar à empresa que forneceu o produto, sendo a mesma obrigada a trocá-lo ou refazê-lo em até 48 h (quarenta e oito horas) da comunicação.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Inexiste qualificação técnica.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de conta bancária, que será informada pela empresa vencedora no momento da entrega da nota fiscal eletrônica, (caso o Município já tenha regulamentado a mesma), em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do serviço, observada a ordem cronológica de chegada de títulos, juntamente com:

I - a Nota Fiscal Eletrônica;

II - os documentos abaixo relacionados, com validade atualizada, conforme art.55, inc. XIII da Lei 8.666/93:

1 - Certidão de Regularidade com FGTS;

2 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

3 - Prova da Inexistência de Débitos Trabalhistas mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Lei 12.440/11, de 07 de janeiro de 2012.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



II - O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo (a) contratado (a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas.

14. DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Inexiste.

15. ENCERRAMENTO:

O presente Termo de Referência compõe-se de 04 (quatro) páginas, sendo esta última assinada.

16. RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral
Matrícula: 12/0180 GPC
Cargo: Auxiliar Administrativo.

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO TERMO DE REFERÊNCIA

17. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO:

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Venho por intermédio deste, informar que existe Crédito Orçamentário, na conta **33.90.30.00-00/3 (material de consumo)**, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) conforme relatório em anexo.

Era o que tinha a informar.

Bom Jardim, 10 de janeiro de 2023.

Leilma de Oliveira Silva

Técnico em Contabilidade

CRC/RJ: 110757/O-0

Mat: 12/0144-GPC



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bon Jardim

Página 1 de 2

Situação Orçamentária da Despesa por Programa de Trabalho / Categoria / Fonte (1ª Opção)
Janeiro / 2023 - Acumulado

| Código | Descrição | Atualizado | Empenhado | Liquidade | Pago | Con./Ret. Ef. | Proc. A Pagar | Reservado | Disponível |
|---------------------|--|--------------|-----------|-----------|------|---------------|---------------|-----------|--------------|
| 0000 | CÂMARA MUNICIPAL | | | | | | | | |
| 0000.0103100012.001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | 2.563.946,00 | 57.359,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.506.586,10 |
| 3190.11.01- | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.170.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.170.000,00 |
| 3390.14.00- | DIARIAS - CIVIL | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 3390.30.00- | MATERIAL DE CONSUMO | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 3390.39.00- | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 286.946,00 | 57.359,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 229.586,10 |
| 3390.49.00- | AUXÍLIO-TRANSPORTE | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 0000.0103100012.002 | MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | 10.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 3390.39.00- | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 0000.0103100012.003 | REMUNERAÇÃO DE VEREADORES | 1.120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.120.000,00 |
| 3190.11.01- | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.120.000,00 |
| 0000.0103100012.201 | AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS - SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 |
| 3390.46.00- | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 |
| 3390.93.00- | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 0000.0112200012.005 | DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES-CORRENTES | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 3190.92.00- | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 3390.92.00- | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 0000.0112200021.001 | REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 4490.52.00- | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 0000.0112200021.002 | REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 4490.51.00- | OBRAS E INSTALAÇÕES | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 2 de 2

Situação Orçamentária da Despesa por Programa de Trabalho / Categoria / Fonte (1ª Opção)
Janeiro / 2023 - Acumulado

| Código | Descrição | Atualizado | Empenhado | Liquidade | Pago | Con./Ret. Ef. | Proc. A Pagar | Reservado | Disponível |
|---------------------|--|---------------------|------------------|-------------|-------------|---------------|---------------|-------------|---------------------|
| 0000.0927100082.008 | ENCARGOS COM SALÁRIO FAMÍLIA | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 3390.08.56- | SALÁRIO FAMÍLIA | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 0000.0927100242.009 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-CÂMARA MUNICIPAL | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 3190.13.03- | CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA-INSS | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| 0000.0927200242.150 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CÂMARA | 260.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260.000,00 |
| 3191.13.02- | CONTRIBUIÇÃO PREV. PPS-INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 260.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260.000,00 |
| | Totais | 4.954.946,00 | 65.359,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.889.586,10 |
| | Fonte de Recursos: | | | | | | | | |
| | 15000000- ORDINÁRIOS (IMPOSTOS) | 4.954.946,00 | 65.359,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.889.586,10 |
| | Resumo: | | | | | | | | |
| | Totais | 4.954.946,00 | 65.359,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.889.586,10 |
| | Fonte de Recursos: | | | | | | | | |
| | 15000000- ORDINÁRIOS (IMPOSTOS) | 4.954.946,00 | 65.359,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.889.586,10 |

Leilma
Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



AVISO DE DISPENSA

Processo 019/2023

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021- Art. 75 II

A Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ em conformidade com o Art. 75, § 3º, torna público que promoverá a aquisição de material de consumo, (papel ofício A4).

Os eventuais interessados em apresentar propostas deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, através dos telefones (22) 2566-2030, 2566-2366 e pelo e-mail: licitacoescomprascomarabj.rj@gmail.com.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis

Bom Jardim, 11 de janeiro de 2023..

Marinice Cardoso Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras.

Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Dispensa de Licitação

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: Pixel Web Design <pixel@pixelwebdesign.com.br>


11 de janeiro de 2023, às 11:07

Favor publicar no site os anexos abaixo.
Transparência- Dispensa de Licitação-2023.
At,te.

Marinice

3 anexos

 **Material de Papelaria 2023.docx**
73K

 **Papel A4 2023.docx**
73K

 **Bobina Papel Toalha 2023.docx**
73K



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0019/2023 Dt.Solicitação: 10/01/2023
Fornecedor: Madipral Distribuidora de Produtos de Armarinho Ltda
CPF/CNPJ : 29.934.080/0001-34
Dt Resposta: 17/01/2023
Objeto : Aquisição de material de consumo de papelaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

| Nome | Marca | UND. | QTD. | Vlr.Unitário | Total |
|--|----------------|------|-------|--------------|-----------------|
| 1 Papel A4 ofício, formato 210x297mm, branco, gramatura 75 g/m2, com ISO 9001; resma com 500 folhas. | <u>Reposit</u> | Re | 50,00 | <u>25,99</u> | <u>1.299,50</u> |
| Total: | | | | | <u>1.299,50</u> |

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO PESSOA FÍSICA CPF.

29.934.080/0001-34
Madipral Distribuidora de
Produtos de Armarinho Ltda
PAPELARIA PIGMEU
Praça Gov Roberto Silveira, nº 08
Centro - CEP 28660-000
BOM JARDIM RJ

Carimbo



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0019/2023

Dt.Solicitação: 10/01/2023

Fornecedor: LT9 Vendas e Serviços LTDA

CPF/CNPJ : 26.430.299/0001-08

Dt Resposta: 17/04/2023

Objeto : Aquisição de material de consumo de papelaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

| Nome | Marca | UND. | QTD. | Vlr.Unitário | Total |
|--|----------------|------|-------|--------------|-----------------|
| 1 Papel A4 ofício, formato 210x297mm, branco, gramatura 75 g/m2, com ISO 9001; resma com 500 folhas. | <u>Copimax</u> | Re | 50,00 | <u>27,50</u> | <u>1.375,00</u> |
| Total: | | | | | <u>1.375,00</u> |

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO
PESSOA FÍSICA CPF.

26.430.299/0001-08
LT9 VENDAS E SERVIÇOS LTDA
Avenida Walter Vendas Rodrigues, nº 110 Sala 03
Campo Belo CEP 28.660-000
BOM JARDIM-RJ



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0019/2023 Dt.Solicitação: 10/01/2023
Fornecedor: NB de Friburgo Comercio de Papéis LTDA
CPF/CNPJ : 09489616 0001-42
Dt Resposta: 17/01/23
Objeto : Aquisição de material de consumo de papelaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

| Nome | Marca | UND. | QTD. | Vlr.Unitário | Total |
|--|--------------|------|-------|--------------|----------------|
| 1 Papel A4 ofício, formato 210x297mm, branco, gramatura 75 g/m2, com ISO 9001; resma com 500 folhas. | <u>CAMEX</u> | Re | 50,00 | <u>28,99</u> | <u>1449,50</u> |
| Total: | | | | | <u>1449,50</u> |

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO PESSOA FÍSICA CPF.

09.489.616/0001-42
NB DE FRIBURGO
COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
RUA COMANDANTE RIBEIRO DE BARROS
Nº 17 - LOJA, SLJ.
CENTRO CEP: 28.613-100
NOVA FRIBURGO-RJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA
CNPJ: 29.934.080/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:04 do dia 10/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2023.

Código de controle da certidão: **6CF6.1EB5.8777.C91D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.934.080/0001-34
Certidão nº: 2399290/2023
Expedição: 18/01/2023, às 13:03:36
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.934.080/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.934.080/0001-34
Razão Social: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA ME
Endereço: EST DE SACRAMENTO 380 / SACRAMENTO / SAO GONCALO / RJ / 24734-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011400532346561704

Informação obtida em 18/01/2023 13:01:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim



Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Data da Compra: 10/01/2023

Processo : 0019/2023
 Situação : AGUARDANDO ORÇAMENTO
 Objeto : Aquisição de material de consumo de papelaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
 Observação:

Fornecedores

- 01 - LT9 Vendas e Serviços Ltda.
- 02 - N B de Friburgo Comércio de Papéis LTDA
- 03 - Madipral Dist.de Prod. de Arm. Ltda

Mapa de Preços

| Item Descrição | Unid. | Quantidade | 01 | | 02 | | 03 | |
|---|-------|------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|
| | | | Unit. | Total | Unit. | Total | Unit. | Total |
| 01-Papel A4 ofício, formato 210x297mm, branco, gramatura 75 g/m2, com ISO 9001; resma com 500 folhas. | Re | 50 | 27,50 | 1.375,00 | 28,99 | 1.449,50 | 25,99 | 1.299,50 |
| Total por Fornecedor | | | | 1.375,00 | | 1.449,50 | | 1.299,50 |

Total por Vencedor

| | | |
|---|-------|-----------------|
| LT9 Vendas e Serviços Ltda. | Total | 0,00 |
| Madipral Dist.de Prod. de Arm. Ltda | | 1.299,50 |
| N B de Friburgo Comércio de Papéis LTDA | | 0,00 |
| Total Geral | | 1.299,50 |

Marinice Cardoso Vieira
 Presidente da Comissão
 de Licitações e Compras
 Matr 12/0182-GDR





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PARECER

Processo nº 0019/2023

Ementa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO_ RESMAS DE PAPEL OFÍCIO FORMATO A-4 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE JURÍDICA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

I – Breve resumo dos fatos:

Trata-se de consulta formulada sobre a possibilidade de aquisição de material consumo, discriminado no termo de referência nº 014/2023, consistente em 50 resmas de papel ofício no formato “A4” para atender as necessidade do setor administrativo da Câmara Municipal de Bom Jardim -RJ, em dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta nos presentes autos: solicitação de aquisição, autorização para deflagração do processo, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, aviso de dispensa, com divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal, solicitação de proposta encaminhado à três empresas do setor, mapa de preços assinado pela Presidente da Comissão de Licitação e Compra, com o correspondente resultado da empresa vencedora e documentos de habilitação da respectiva empresa.

É o relatório. Passo à análise.

II – No mérito:

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, II que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

Dispõe o Decreto 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos acima, que o valor limite para contratação por dispensa de licitação passará R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

O Setor Contábil informa a existência de crédito orçamentário suficiente a saldar a despesa oriunda da aquisição em tela, indicando especificamente o saldo da conta nº 3390.30.00-00/3 – material de consumo.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, estimativa de despesa e comprovação de que a empresa Madipral Distribuidora de Produtos de Armário Ltda apresentou proposta de preços com menor valor, qual seja, de R\$1299,50 (um mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), além de ter demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada, que o valor da aquisição encontra-se dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação e que o processo foi instruído por CPL devidamente nomeada, cumprindo, portanto, as exigências legais.

Verifica-se assim, estarem atendidas as exigências contidas no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à razão da escolha do contratado e justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 especialmente em seus arts. 72 e 75, II, não vislumbramos óbice à contratação do objeto mediante dispensa de licitação.

Impende salientar sobre a necessidade de se conferir publicidade ao empenho a ser realizado, publicando-se a despesa, em obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade, constante no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Jardim, 18 de janeiro de 2023.


Glíber Tardin
Assessor Jurídico
Matrícula 12/0256-GPC
OAB-RJ 148614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 019/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA.

CNPJ: 29.934.080/0001-34

OBJETO: Aquisição de 50 (Cinquenta) Resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 1.299,50 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais, Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 18 de janeiro de 2023.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



- Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.

Em 23./...01/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$1.299,50 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) relativo ao Pagamento de : Aquisição de Material de Consumo para Câmara Municipal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em....23...de...Janeiro..de..2023.

DÉBITO EM CONTA

Assinatura de Requerente
Madipral Distribuidora de Produtos de Armario Ltda
CNPJ:29.934.080/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE EMPENHO

| | | |
|--|---|-------------------------|
| FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS) | Nº DO EMPENHO/TIPO 000026/23 Ordinário | RECURSO Orçamentário |
|--|---|-------------------------|

| | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL | COD. DESPESA 3 |
|------------------------------|---|-------------------|

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

| | |
|---|--|
| CREDOR 47 MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LT | TEL CIDADE CNPJ/CPF 29.934.080/0001-34 |
|---|--|

ENDEREÇO

| | | | | |
|----------------------------------|--------|----------|-------------------------|---------------------|
| LICITAÇÃO Dispensa por Limite | NÚMERO | CONTRATO | PROC.COMPRA 019/2023 | EMISSÃO 23.01.23 |
|----------------------------------|--------|----------|-------------------------|---------------------|

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|
| VALOR ORÇADO 80.000,00 | SALDO ANTERIOR 66.386,00 | VALOR DO EMPENHO 1.299,50 | SALDO ATUAL 65.086,50 |
|---------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|---------------|----------------|-------------|
| 1 | 50 | Re | Papel A4 | 25,99 | 1.299,50 |

| | |
|--------------------|-----------------|
| TOTAL GERAL | 1.299,50 |
|--------------------|-----------------|

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 Presidente



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2023.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 019/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA.
CNPJ: 29.934.080/0001-34

OBJETO: Aquisição de 50 (Cinquenta) Resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 1.299,50 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais, Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 18 de janeiro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2023.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 021/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: INFOTECH DE BOM JARDIM COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.100.570/0001-0

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Drive SSD 240GB para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MADIPRAL DIST. DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | VALOR NOTA RS 1.299,50 | NF-e Nº: 000.003.858 SÉRIE : 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO / / | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM | |

| | | |
|---|--|--|
| MADIPRAL DIST. DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA RUA NILO PECANHA, 93 CENTRO BOM JARDIM RJ CEP: 28660000 TELEFONE: 2225666295 E-MAIL: | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.858 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 3323 0229 9340 8000 0134 5500 1000 0038 5819 5602 9538 |



| | |
|---|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adq. ou receb. de terc. tributado 5102 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 33230029178814 - 09/02/2023 10:03:32 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 77590803 | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 29.934.080/0001-34 |

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------|---|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM | | 00.495.116/0001-49 | 09/02/2023 |
| ENDEREÇO PRC CORONEL MONNERAT, 252 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 28660-000 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/02/2023 |
| MUNICÍPIO BOM JARDIM | FONE/FAX | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:03:26 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| FATURA | | | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 | | VALOR DO ICMS 0,00 | | BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00 | | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.299,50 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 388,55 | | VALOR TOTAL DA NOTA 1.299,50 |

| | | | | | | | |
|--|---------|--------------|-----------------------------|-------------|--------------------|--------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - Rem. | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | |

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|------------|--------------------------------|----------|-------|------|-------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 34675 | PAPEL REPORT A4 PREMIUM 500FLS | 48025610 | 0 500 | 5405 | UND | 50,0000 | 25,990000000 | 1.299,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 388,55 |

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável Controle Interno
Matricula 12/0146 GPC
CRC-RJ 113.078/O-5

Nathalia Stutz Amador
Responsável por bens em
Almoxarifado, Patrimônio
e Serviços
Mat. 12/0180 GPC

Gabriela B. A. F. Rodrigues
Escrevente Legislativo
Matricula 12/255 GPC

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIR EITO A CREDITO DE IPI PROCON AV ALBERTO BRAUNE, 255 CENTRO NOVA FRIBURGO/RJ TEL (22)2525-9178 Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 388,55 29,90% Fonte IBPT.. | |



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:
0000040

DATA DA LIQUIDAÇÃO:
09.02.23

NUMERO DO EMPENHO:
000026/2023.01.2023

DATA DO EMPENHO:
23

FORNECEDOR:
47 MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LT

29.934.080/0001-34 - I.E:



LICITAÇÃO:
Dispensa por Limite

NUMERO:

CONTRATO:

DOTAÇÃO:
DESPESA: 3-MATERIAL DE CONSUMO
339030140000-MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

| OBJETO DA DESPESA | VALOR TOTAL: |
|---------------------------|--------------|
| VALOR DO EMPENHO: | 1.299,50 |
| VALOR ANULADO: | 0,00 |
| VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES | |
| VALOR PAGO: | 0,00 |
| VALOR A PAGAR: | 1.299,50 |

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:
Referente a aquisição de 50 (cinquenta) resmas de papel A4, conforme nota fiscal nº3.858.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 46

EMPENHO/ANO: 000026/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 339030000000

CREDOR: 47 MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE AR
END:
CNPJ/CPF: 29.934.080/0001-34

ESPECIFICAÇÕES:

Pagamento de Resmas de Papel Ofício Folha A4. (Material de Uso e Consumo)

| | |
|------------------------------|---------------------------|
| EMPENHADO: | 1.299,50 |
| ANULADO: | 0,00 |
| VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO: | 1.299,50 |
| FONTE DE RECURSOS: | 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS) |

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 1.299,50

| | | |
|--|----------|----------|
| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS: | BANCO: | 1 |
| | AGENCIA: | 1652-7 |
| COD. REDUZIDO: 8763 | CONTA: | 4172-6 |
| | VALOR: | 1.299,50 |

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

15/02/23

ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
Tesoureiro
Mat.: 12/0142 GPS



Transferência entre contas diversas



Debitado

Nome CAMARA MUN DE BOM JARDIM
Agência 1652-7
Conta corrente 4172-6


Creditado

Nome MADIPRAL DIST PROD LTDA
Agência 1652-7
Conta corrente 9213-4
Valor 1.299,50
Destinação 0
Data Nesta data

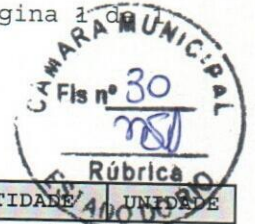
Assinada por JE703812 CARLOS G P CARRILHO 15/02/2023 11:02:02
J8119302 ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO 15/02/2023 11:03:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8119302 ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO.



Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Matricula 12/0142 GPC


Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Relação de Saídas - 02/2023

| PRODUTO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|--|------------|---------|
| AÇÚCAR CRISTAL 2KG | 15,000 | PCT |
| Aditivo de Radiador | 1,000 | LT |
| ÁGUA SANITÁRIA 2 Lts | 10,000 | LT |
| Alcool Etílico | 10,000 | UN |
| Bomba d'água | 1,000 | U. |
| Chá Matte 250g tostado e a granel | 10,000 | UN. |
| COLHER de bambu/ cabo longo | 1,000 | U. |
| Copo de 50ml descartável, caixa com 50 pacotes. | 1,000 | Cx |
| Copo Descartável Padrão ABNT, 200 Ml, Transparente, Caixa com 25 Pacotes | 3,000 | PCT |
| Correia dentada | 1,000 | Ud |
| Correia do alternador | 1,000 | Ud |
| Correia micro elástica | 1,000 | Ud |
| Coxim do motor | 1,000 | U. |
| Detergente líquido 500ml Biodegradável | 10,000 | UN. |
| Espanja c/04 Unidades | 10,000 | PCT |
| Filtro de Ar | 1,000 | UN |
| Filtro de Óleo | 1,000 | UN |
| Filtro de papel 103 | 10,000 | CX |
| Flanela, tamanho M (40cmx50cm) | 10,000 | UN. |
| Fósforo com 40 Unidades, Palito pequeno, Maço com 10 caixas. | 4,000 | MÇ |
| GASOLINA COMUM | 82,531 | L |
| Jarra Decanter de Vidro com Tampa 1,2 Lt | 2,000 | UN |
| Jogo de copos de vidro | 4,000 | U. |
| Jogo de pastilha de freio | 1,000 | U. |
| Lâmpada farol | 2,000 | U. |
| Limpador 01 LTs | 10,000 | UN |
| Luvas para Limpeza | 10,000 | UN |
| ÓLEO 10W40 | 4,000 | ML |
| Pano Multiuso | 15,000 | PCT |
| Papel Higiênico Folha Dupla, com 16 Rolos | 10,000 | PCT |
| Papel Ofício A-4 (210x297mm), branco, gramatura 75g/m², com ISO 9001 (resma) | 50,000 | Unid. |
| Pó de Café 500 G | 20,000 | PCT |
| Sabonete Líquido 2 litros | 5,000 | FR. |
| Saco alvejado | 40,000 | UD. |
| Saco de Lixo 100 Lts | 10,000 | PCT |
| Saco de Lixo 30 Lts | 20,000 | PCT |
| Saponáceo Cremoso 300 Ml | 5,000 | FR. |
| Tensor Correia Dentada | 1,000 | PÇ |


Nathalia Stutz Amaral
Responsável pelo Almojarifado
Mat.:12-0180 GPC


ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

| ITEM | DESCRIÇÃO | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA |
|------------------|--|-----|-----|---------------|
| 1 | A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante? | X | | |
| 2 | Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações? | X | | |
| 3 | Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo? | X | | |
| 4 | Existe relatório de dotação para o empenho? | X | | |
| 5 | A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo? | X | | |
| 6 | Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa? | X | | |
| 7 | No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade? | X | | |
| 8 | A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal? | X | | |
| 9 | Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas? | X | | |
| 10 | A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos? | X | | |
| 11 | A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida? | | | X |
| 12 | Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido? | X | | |
| 13 | A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo? | X | | |
| 14 | O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado? | X | | |
| 15 | A execução da obra foi devidamente realizada? | | | X |
| 16 | A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21? | X | | |
| 17 | A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21? | | | X |
| 18 | No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato? | | | X |
| 19 | As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa? | X | | |
| 20 | Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta? | X | | |
| 21 | Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos? | | | X |
| 22 | No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada? | | | X |
| CONCLUSÃO | | | | |
| 1 | O processo se reveste das formalidades legais? | X | | |
| 2 | A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento? | X | | |
| 3 | O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência? | | X | |
| 4 | Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento | X | | |

PROCESSO Nº 019/2023

BOM JARDIM, 12 DE JUNHO DE 2023.



MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 12/0009 GPC
CRC-RJ: 074577/O-9